



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente
Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DA 32ª PARCIAL - CREDENCIAMENTO 001-2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.
- RESULTADO DA 33ª PARCIAL - CREDENCIAMENTO 001-2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-2025 - CREDENCIAMENTO 001-2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-2025 - CREDENCIAMENTO 001-2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-2025 - CREDENCIAMENTO 001-2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2025

CONTRATOS



EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 088-2025 - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 105-2025 - CLECIANA SILVA DE SOUZA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 106-2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 019-2025 - BELARMINA CALDEIRA DE OLIVEIRA

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO Nº 053-1-2025 - CONTRATO Nº 055-2024 - GERALDO DA CRUZ BARROS.
- 1º TERMO ADITIVO Nº 058-1-2025 - CONTRATO Nº 377-2024 - QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CREDENCIAMENTO Nº 001-2025****Resultado de Credenciamento - 32ª Parcial**

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Clewton Domingues de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2017 e a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e o processo de Credenciamento nº 001-2025, torna Público, que ficam Credenciados as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento nº 001-2025, datado de 06 de março de 2025, publicado em 07 de março de 2025:

Inscrito e credenciado, em ordem de entrega de documentos:

N.º	CREDENCIADO	ESPECIALIDADE	CPF/CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	SILVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	045.***.951-04	02/04/2025	07/04/2025

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00m às 12h00m, localizada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 07 de abril de 2025.

Anizio Veiga Filho
Agente de Contratação

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CREDENCIAMENTO Nº 001-2025****Resultado de Credenciamento - 33ª Parcial**

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Clewton Domingues de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2017 e a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e o processo de Credenciamento nº 001-2025, torna Público, que ficam Credenciados as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento nº 001-2025, datado de 06 de março de 2025, publicado em 07 de março de 2025:

Inscrito e credenciado, em ordem de entrega de documentos:

N.º	CREDENCIADO	ESPECIALIDADE	CPF/CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	CLECIANA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	057.***.125-74	07/04/2025	07/04/2025

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00m às 12h00m, localizada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 07 de abril de 2025.

Anizio Veiga Filho
Agente de Contratação

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059-2025
CREDENCIAMENTO Nº 001-2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-2025

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Clewton Domingues De Souza, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto de contratação em favor da Pessoa Física **CLECIANA SILVA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 057.***.125-74, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, nº 317, Centro – Cocos –BA, CEP: 47680-000, pelo valor global estimado de R\$ 23.624,40 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 11 de abril de 2025.

Clewton Domingues De Souza
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059-2025
CREDENCIAMENTO Nº 001-2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-2025

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 045-2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 059-2025, Credenciamento nº 001-2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação direta da Pessoa Física **CLECIANA SILVA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 057.***.125-74, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, nº 317, Centro – Cocos –BA, CEP: 47680-000, pelo valor global estimado de R\$ 23.624,40 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA 14 de abril de 2025.

Clewton Domingues De Souza
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CREDENCIAMENTO Nº 001-2025**

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, em caráter complementar, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área Saúde de Assistência Social (CAPS), no âmbito do Município de Cocos-BA.

.

PROCESSO

DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 045 -2025

<i>Credenciado</i>	CLECIANA SILVA DE SOUZA
<i>Especialidade</i>	Assistente Social (CAPS)
<i>Homologação</i>	14 de Abril de 2025

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

CREDENCIAMENTO Nº 001-2025

DO OBJETO:

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, em caráter complementar, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área de Saúde e Assistência Social, no âmbito do Município de Cocos-BA.

DAS PUBLICAÇÕES

Considerando as exigências legais e provenientes das jurisprudências foram realizadas publicações do Edital de Credenciamento, conforme abaixo, com vistas à ampliação do horizonte de possíveis Credenciados:

Veículo de Publicação	Edição	Página	Data
Diário Oficial do Município - DOM	3416	03	07/03/2025
Diário Oficial da União - DOU	46	183	10/03/2025
Jornal À Tarde		B3	10/03/2025
Diário Oficial do Estado da Bahia	24110	02	03/03/2025

DAS PARCIAIS

Considerando a possibilidade de credenciamento de quaisquer interessados durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001-2025 e que atendam as exigências habilitatórias do instrumento convocatório, o Município procede com o recebimento dos documentos, analisa, julga e credencia o interessado a prestar os serviços de saúde e assistência Social em conformidade com a demanda durante a vigência do instrumento contratual.

DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que o sistema de Credenciamento em conformidade com o art. 78, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e com o processo TC 008.797/93-5 do TCU que assegura tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços com condições estabelecidas, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/21, proveniente da Decisão n.º 104/1995 - Plenário do Tribunal de Contas da União, com isto realiza-se para cada credenciado um processo de inexigibilidade alicerçado no Credenciamento.

DO CREDENCIAMENTO - PARCIAL	33ª
------------------------------------	------------

Inexigibilidade nº 045-2025

Credenciado	CLECIANA SILVA DE SOUZA
CPF / CNPJ	057.***.125-74
Endereço	Rua Bom Jesus, nº 317, Centro – Cocos –BA, CEP: 47680-000
Especialidade	Assistente Social
Valor Global	R\$ 23.624,40 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
Vigência	12 (doze) meses

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089-2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2025

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Clewton Domingues de Souza, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **Belarmina Caldeira de Oliveira**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.746.639/0001-20, situada na Fazenda Prainha, Barreiro Grande, S/n, Casa, Zona Rural, Cocos-Ba, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais).

Cocos - BA, 11 de abril de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2025

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 089-2025, Dispensa de Licitação nº 019-2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação empresa **Belarmina Caldeira de Oliveira**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.746.639/0001-20, situada na Fazenda Prainha, Barreiro Grande, S/n, Casa, Zona Rural, Cocos-Ba, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais).

Cocos - BA, 11 de abril de 2025.

Cleuton Domingues de Souza
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071-2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-Ba - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Golden Service Soluções Empresariais - CNPJ: 37.974.007/0001-14 - **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cocos-Ba, conforme exarado no processo administrativo original do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DO SERTÃO, de nº 066/2024, e quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.320.115,28 (um milhão, trezentos e vinte mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos) - **VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2025 a 03 de junho de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 – Fonte - 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.009.2006 – Gestão da Secretaria de Administração - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 – Fonte - 06.181.022.2009 – Gestão da Ordem Pública - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 – Fonte - 02.15.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.040.2047 - Gestão Administrativa do FMAS - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 – Fonte - 08.122.027.2070 – Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família - IGDBF - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500, 1660 – Fontes - 08.122.027.2073 – Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS – IGDSUAS - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 – Fonte - 02.14.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2.361.042.2075 – Gestão de Ações da Atenção Especializada- MAC - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1600, 1621, 1500 – Fontes - 10.301.032.2027 – Gestão das Ações da Atenção Primária - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500, 1600 – Fontes - 10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde – 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 – Fonte - 02.16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 - Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 – Fonte - 15.452.035.2040 – Gestão dos Serviços de Limpeza Pública - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 – Fonte - 15.452.035.2042 – Gestão do Sistema de Abastecimento de Água - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 – Fonte - 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 – Fonte - 02.12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - 27.812.096.2026 – Gestão das Ações de Esporte e Lazer - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 – Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 03 de abril de 2025 – **Cleuton Domingues de Souza** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105-2025**

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 045-2025 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 059-2025 – **CREDENCIAMENTO** Nº 001-2025 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - **CNPJ:** 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** CLECIANA SILVA DE SOUZA – **CPF:** 057.***.125-74- **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de Assistente Social (CAPS) para pacientes do Município de Cocos -Bahia - **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.624,40 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)- **VIGÊNCIA:** 14 de abril de 2025 a 13 de abril de 2026 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.032.2300 – Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1500, 1600 – Fontes– LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 14 de abril de 2025 – **Kácia Moura De Souza – Secretária Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106-2025

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 019-2025 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 089-2025 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** BELARMINA CALDERIA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 37.746.639/0001-20- **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Criação, Produção e Gravação de Spots, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Cocos-Bahia - **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.620,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais).- **VIGÊNCIA:** 14 de abril de 2025 a 13 de abril de 2026 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** - 04.122.018.2008 – Gestão do Setor de Imprensa e Publicidade - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 14 de abril de 2025 – **Cleuton Domingues de Souza** – **Prefeito Municipal**.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 053-1-2025, AO CONTRATO Nº 055-2024 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349-2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2024.

**PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COCOS E A EMPRESA
GERALDO DA CRUZ BARROS.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Clewton Domingues de Souza, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **GERALDO DA CRUZ BARROS**, inscrita no CNPJ sob nº 51.633.704/0001-32, situada na Fazenda Cardoso, SN, zona rural, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 055-2024, datado de 11 de março de 2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 349-2023, Inexigibilidade de Licitação nº 001-2024, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 055-2025, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio da rede municipal e estadual, passará a vigor a partir do dia 11 de março de 2025, com término previsto para o dia 10 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global inicialmente contratado e alterações posteriores, perfazendo o valor global de R\$ 20.333,30 (vinte mil, trezentos e trinta e três reais, e trinta centavos).





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de execução dos serviços citados acima, sendo estes considerados contínuos e essenciais, e a falta da prorrogação deste contrato acarretaria em afronta ao princípio da eficiência e da economicidade, uma vez que haveria necessidade de deflagração de um novo processo licitatório, o que geraria mais custos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.04.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.042.2023 – Manutenção do Ensino Fundamental - QSE

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1550 – Fonte

12.361.025.2025 – Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1553 – Fonte

12.361.042.2016 – Gestão do FUNDEB

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1540 – Fonte

12.361.043.2302 – Gestão do Ensino Médio

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1500, 1571 – Fontes

12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1571, 1500 – Fontes





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 10 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

GERALDO DA CRUZ BARROS
CNPJ: 51.633.704/0001-32
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 058-1-2025, AO CONTRATO Nº 377-2024 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237-2024, CONCORRÊNCIA Nº 90035-2024.

**PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COCOS E A EMPRESA
QUEIROZ PIMENTEL
ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Clewton Domingues de Souza, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ. 02.335.428/0001-10, localizada na Rua Doutor José Peroba, nº 149, Edif. Centro Empresarial Eldorado, sala 602, Stiep, Salvador/Ba, CEP: 41.770-235, neste ato representada pelo Sr. Kaury Queiroz Santiago Pimentel, conforme ato constitutivo da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 377-2024, datado de 17 de março de 2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 377-2024, Concorrência Eletrônica nº 90035-2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do contrato nº 377-2024, mantendo-se o saldo contratual existente, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 377-2024, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, passará a vigor a partir do dia 17 de março de 2025 com término previsto para o dia 31 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o saldo existente do valor inicialmente contratado e suas alterações contratuais celebradas posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável uma vez que em consequência das chuvas ocorridas entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, impossibilitou a conclusão da obra no prazo inicialmente acordado. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de obras que estão contempladas nas metas estabelecidas no Plano Plurianual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.035.1022 – Pavimentação Vias Públicas na Sede e Zona Rural

4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações

1754000 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 14 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.335.428/0001-10
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5FD1-50F3-B153-EF18-9E9D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5FD1-50F3-B153-EF18-9E9D



Hash do Documento

8d8c1e8f53cedcfd8bb595aa6156e743cb4d6a33b07437e625b351097ac493d4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/04/2025 16:30 UTC-03:00